



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE



Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO
Curso de Doutorado em Química
Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2013

Estabelece os critérios para solicitação de defesa de Tese e normas de elaboração da Tese.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA – ASSOCIAÇÃO AMPLA UEL/UEPG/UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o regulamento do Curso e decisões aprovadas pelo Colegiado Geral em 05 de Agosto de 2013 (ATA 02/2013).

ESTABELECE:

Art.1º Os critérios para solicitação de defesa de Tese de Doutorado do Curso de Doutorado em Química – Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO, a qual será apresentada e defendida pelo candidato a uma Comissão Examinadora, em sessão pública, na forma do disposto nesta Instrução Normativa.

§ 1º O candidato deverá entregar à Coordenação do Curso uma solicitação de defesa de Tese com antecedência de **45 dias** antes da data de defesa com ciência do orientador e cópia dos comprovantes de que cumpriu as exigências para a obtenção do título de doutor, ou seja, **um artigo aceito e um artigo submetido; ou um artigo aceito e uma patente depositada. Os artigos deverão apresentar Qualis Química A ou B, ou fator de impacto diferente de zero.**

§ 2º O candidato deverá entregar à Coordenação do Curso, com antecedência de **30 dias** da data de defesa 5 (cinco) cópias impressas e 2 (duas) cópias digitais da Tese de Doutorado a serem encaminhadas aos membros da Comissão Examinadora, sendo 1 (uma) cópia para o orientador, 4 (quatro) para os membros titulares, 2 (duas) cópias digitais para os membros suplentes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE



Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO
Curso de Doutorado em Química
Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO

§ 3º A banca examinadora deverá ser composta por 5 (cinco) membros titulares, 2 (dois) membros suplentes, sendo que dos titulares serão 2 (dois) membros do Programa, e 2 (dois) membros externos e o orientador. Caso o candidato tenha co-orientador, este poderá participar como convidado.

§ 4º Em casos devidamente justificados pelo orientador, poderá ser indicado 3 (três) membros externos ao Programa.

Art.2º Sobre as normas para elaboração da Tese de Doutorado do Curso de Doutorado em Química – Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO, segundo aprovação pelo Colegiado do Curso, a qual será apresentada e defendida pelo candidato a uma Comissão Examinadora, em sessão pública, na forma do disposto nesta Instrução Normativa.

§ 1º O formato da Tese será adotado segundo as normas ABNT, ou APA, ou ISO ou vancouver.

§ 2º A entrega da versão final deverá ser 60 (sessenta) dias após a data da defesa condicionado a entrega de **6 (seis) cópias impressas e 4 (quatro) cópias digitais da Tese** de Doutorado para os membros da banca.

Guarapuava, 06 de Agosto de 2013.

Profa. Dra. Sueli Pércio Quináia
Coordenadora do Curso de Doutorado Associado